DESPACHO Nº 9669479 - P-GP-CG

SEI!TJPR Nº 0133309-41.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9669479

I. Trata-se de requerimento pelo Diretor do Fórum de São Mateus do Sul, Dr. **André Olivério Padilha**, por meio do qual relata que foi decretada situação de emergência no Município em razão das fortes chuvas, conforme Decreto nº 909/2023 9660945, razão pela qual solicita a suspensão dos prazos processuais, com base no art. 313, inciso VI, do Código de Processo Civil, entre os dias 13 a 20 de outubro do corrente ano 9669442.

II. Diante da situação de emergência verificada na Comarca São Mateus do Sul decorrente das fortes chuvas ocorridas na região, e com fundamento no art. 313, VI, do CPC e no art. 12 do Código de Normas do Foro Judicial (Provimento nº 316/2022-CGJ), **DETERMINO** a suspensão do expediente forense e a suspensão dos prazos processuais no período de **13 a 20 de outubro de 2023.**

III. Ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para as providências cabíveis.

IV. Ao Departamento da Magistratura para a lavratura do Decreto Judiciário e comunicações necessárias.

V. À Assessoria de Comunicação do Gabinete do Presidente para a divulgação no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

VI. Comunique-se, com urgência, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná.

VII. Demais diligências.

Curitiba, *data da assinatura digital*.

Des. Luiz Fernando Tomasi Keppen

Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 19/10/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **9669479** e o código CRC **0D68CC97**.